



**O LUGAR DE BALSEMÃO: UM PROJETO DE CONQUISTA  
PORTUGUÊS NO RIO MADEIRA (1765-1772)**  
***THE PLACE OF BALSEMÃO: A PORTUGUESE CONQUEST PROJECT  
IN THE MADEIRA RIVER (1765-1772)***

Otávio Vítor Vieira Ribeiro<sup>1</sup>

**RESUMO:** A urbanização da bacia amazônica, prevista no *Diretório dos Índios* (1757-1798), constituiu-se em uma política de conquista nos confins da América portuguesa, durante a segunda metade do século XVIII. As povoações civis, demarcavam a posse territorial e a civilização indígena, entre os domínios luso e castelhano. Considerando-se isto, o objetivo deste artigo reside em tratar do processo de instituição do Lugar de Balsemão, povoação estabelecida na cachoeira do Girau (rio Madeira), com índios Pamas, entre 1765 e 1772. Esta redução articulou a comunicação fluvial entre o Estado do Grão-Pará e a capitania de Mato Grosso, mediante o fornecimento de mão de obra indígena, canoas de transporte e provisões.

**PALAVRAS-CHAVE:** rio Madeira; Lugar de Balsemão; Estado do Grão-Pará; capitania de Mato Grosso.

**ABSTRACT:** The urbanization of the Amazon basin, predicted in the second *Diretório dos índios* (Indian Directorate) (1757-1798), it was constituted in a policy of conquest in the confines of the Portuguese America, during the second half of the 18th century. The civil settlements demarcated territorial possession and native civilization, between the portuguese and castilian domains. For this reason, the aim of this article is to deal with the process of institution of the place of Balsemão, a settlement established in the Girau waterfall (Madeira river), with Pamas natives, between 1765 and 1772. This settlement articulated river communication between the State of Grão-Pará and the captaincy of Mato Grosso, through the supply of native labor, transport canoes and provisions.

**KEYWORDS:** Madeira river; the place of Balsemão; State of Grão-Pará; captaincy of Mato Grosso.

## INTRODUÇÃO

Durante a segunda metade do século XVIII, o controle sobre a navegação da bacia amazônica desempenhou papel preponderante na expansão colonial portuguesa. A ocupação e o povoamento das suas margens asseguravam a posse de suas fronteiras em meio ao contexto das demarcações de limites, entre os domínios luso e castelhano, prevista na assinatura do Tratado de Madri (1750) (BRITO, 2019, p. 108-109).

---

<sup>1</sup> Sou Licenciado (UFPA, 2019), Mestre (UERJ, 2022) e Doutorando em História pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGH/UERJ) com bolsa CAPES DS. Trabalho com História do Brasil e História da Amazônia no período colonial (séc. XVIII). E-mail: [otaviovvieira@gmail.com](mailto:otaviovvieira@gmail.com)



A consolidação das fronteiras tornou o índio um “colono prioritário” no incremento populacional e produtivo das povoações civis, estabelecidas na bacia amazônica, em meados do século XVIII (MELLO; ROCHA, 2020, p. 427). Estas reduções subsidiaram o comércio fluvial, entre o Estado do Grão-Pará e a capitania de Mato Grosso, via rota Madeira-Mamoré-Guaporé, com o fornecimento de mão de obra, provisões e canoas de transporte (RIBEIRO, 2022, p. 106).

O Estado do Grão-Pará e a capitania de Mato Grosso, estavam vinculados a jurisdições administrativas distintas, mas compartilhavam a condição de fronteira com os domínios castelhanos ao Norte e à Oeste da América portuguesa setecentista. A capitania-geral do Grão-Pará (1616), situada na baía de Guajará (rios Guamá, Acará e Moju), conformou-se na “cabeça” do governo do Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1772). Esta unidade administrativa, com sede na cidade de Belém, estava diretamente subordinada à Lisboa, sendo independente do Governo-Geral do Estado do Brasil. A sua jurisdição abarcava as capitanias subalternas ou subordinadas de São José do Rio Negro, Maranhão e Piauí (SANTOS, 2011, p. 39-40). A capitania de Mato Grosso (1748), situada no rio Guaporé, possuía dois distritos: Vila Real do Senhor Bom Jesus do Cuiabá (1727) e Vila Bela da Santíssima Trindade (1752), capital da capitania de Mato Grosso. A sua repartição fazia parte da jurisdição do Estado do Brasil, estando subordinada ao governo da capitania do Rio de Janeiro, desde a sua fundação (JESUS, 2011, p. 19).

Diante disto, partimos da troca de correspondências oficiais entre os governadores e capitães-gerais do Estado do Grão-Pará e da capitania de Mato Grosso, e a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, no Reino, para discutirmos o processo de instituição do Lugar de Balsemão, povoação estabelecida na cachoeira do Girau (rio Madeira), com índios Pamas, entre 1765 e 1772.

Essas trocas epistolares, compõem, segundo Arthur Curvelo, os “circuitos formais” da comunicação política no Império português. Na escala interna, composta pelos governadores e capitães-gerais do Estado do Grão-Pará e da capitania de Mato Grosso, corresponde “às comunicações estabelecidas com os poderes presenciais existentes no interior do território sob a jurisdição dos governadores”. Na escala transoceânica formada pelos governadores e capitães-gerais do Estado do Grão-Pará e da capitania de Mato Grosso, e a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, no Reino, dizem respeito “à troca constante de informações e



correspondência dos Governadores com os principais organismos da administração central da monarquia portuguesa encarregados do governo das conquistas” (CURVELO, 2019, p. 38-39).

As correspondências oficiais apresentam uma “estrutura textual formal, direta e mais rígida”, na qual trataram-se as questões relativas à administração das conquistas (CONCEIÇÃO, 2015, p. 151). Estas missivas são manuscritas, sendo tanto ativas quanto passivas, e encontram-se digitalizadas para consulta em cinco códices, pertencentes ao fundo Correspondência de Diversos com o Governo, no Arquivo Público do Estado do Pará (APEP), cinco latas do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso (APMT), pertencentes aos fundos Justiça e Defesa e em sete caixas, pertencentes ao fundo Avulsos da Capitania de Mato Grosso, no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU).

Deste modo, buscamos refletir sobre as dinâmicas de territorialização no rio Madeira de meados do século XVIII. O texto é composto por duas seções. Na primeira, apresentamos um panorama geral das incursões portuguesas no rio Madeira, entre o século XVII e fins da primeira metade do século XVIII. Na segunda, discutimos o processo de estabelecimento do Lugar de Balsemão, entre 1765 e 1772.

### **O rio Madeira e a conquista portuguesa**

O rio Madeira está situado na margem direita do rio Amazonas, constituindo-se como o “mais longo afluente da bacia amazônica”. A sua nascente está localizada na Cordilheira Andina, sendo composta pela junção entre os rios Madre de Dios e Beni, ambos situados na atual Bolívia. O encontro entre estes dois rios e a sua junção ao Mamoré, formam o rio Madeira. Os rios Madeira, Mamoré e Guaporé, compunham a rota das monções do norte, via de comunicação entre o Estado do Grão-Pará e a capitania de Mato Grosso, durante o século XVIII (MELO, 2018, p. 85 e RIBEIRO, 2022, p. 83).

Mapa 1. Parte do Brazil que comprehende a navegação que se faz pelos tres Rios Madeira, Mamoré e Guaporé, athe Villa Bella, Capital do Governo do Matto Grosso, com Estabelecimentos Portuguezes, e Espanhoes, aelles adjacentes [Cartográfico] / O Sarg. Mor. Engro. Ricardo Franco d'Almeida Serra [1777].



Fonte: Biblioteca Nacional (BNRJ). Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/acervodigital>. Acesso em 12 de abr. de 2022.

As jornadas fluviais pela rota das monções do norte poderiam levar até dois anos para serem concluídas, sendo composta por um trajeto de 600 léguas (aproximadamente 2.896 km). Este percurso era composto pelo vencimento de 17 cachoeiras, que entrecortavam a navegação do rio Madeira: 1) Santo Antônio; 2) Salto Grande; 3) Morrinhos; 4) caldeirão do Inferno; 5) Girau; 6) Três Irmãos; 7) Paredão; 8) Pederneira; 9) Araras; 10) Ribeirão; 11) Misericórdia; 12) Madeira; 13) Lage; 14) Pau Grande; 15) Bananeira; 16) Guajará-Guasú; 17) Guajará-mirim (RODRIGUES, 2020, p. 118 e DORADO RODRIGUES, 2008, p. 81).

Neste processo, a mobilização dos saberes indígenas sobre o regime das cheias e das secas dos rios, a periodicidade das chuvas e o vencimento das correntezas, ou seja, da transposição dos rios, tornaram-se imprescindíveis para a consecução das viagens pelas monções do norte (DELSON, 2014, p. 1-6 e DELSON; MENG, 1995, p. 176-180).

Os nativos atuavam desde a seleção e o corte da madeira nas florestas, para a fabricação das canoas de transporte nas suas aldeias até a sua condução pelas monções do norte, como remeiros e pilotos, também conhecidos localmente como *jacumaúbas*. Os índios remeiros empregavam a força bruta para impulsionar as canoas pelos rios. Os pilotos *jacumaúbas* detinham conhecimentos sobre a hidrografia amazônica, o que lhes permitia guiar a embarcação, por trajetos mais seguros (FERREIRA; VIANA, 2021, p. 3-7).



Durante o século XVIII, as margens do rio Madeira foram ocupadas por uma diversidade de povos indígenas. Na sua margem esquerda, em direção à sua cabeceira, tinham-se os Oanta, Guajari, Purupurú, Capaná, Guarace, Jãoens, Caripunas, Pamas e Guaraju. Na sua margem direita, encontravam-se os Iruri, Aripuanã, Anhangatiinga, Terari, Unicoré, Mura, Muca, Aruaxi, Jaraguari, Torá, Torarize, Arara, Maní, Curupu, Pureru, Jaguaretu, Abacaxi, Pama e Guaraju (LEITE, 1943, p. 394 apud SILVA; COSTA, 2014, p. 116).

Neste contexto, a Coroa portuguesa não detinha o controle efetivo sobre a navegação do rio Madeira. As missões e as tropas de guerra, que atuaram na redução ameríndia e na coleta de drogas dos sertões (resinas, folhagens, cremes, unguentos, anil, cacau, salsaparrilha etc.), conformaram-se nos suportes da ocupação e do povoamento da bacia amazônica (SAMPAIO, 2011, p. 163 e POMPEU, 2020, p. 307).

As entradas portuguesas nesta região se deram em três momentos: de 1616 a 1654, à ilha de Tupinambarana; de 1655 a 1691, via rios Tapajós, médio Madeira e alto Negro e Solimões, e de 1692 a 1736, via rio Branco e os seus afluentes Uraricoera, Surumu, Tacutu, Japurá e Madeira. As ordens religiosas que se instalaram na região objetivavam “promover a conquista espiritual dos povos indígenas e a consequente ocupação de seus espaços territoriais”. Os aldeamentos comporão uma rede de conversão e de comércio que se estendeu pelos rios Negro, Solimões, Madeira e Mamoré (SANTOS, 2012, p. 53, 57-61 e REZENDE, 2006, p. 162-163).

Em 1722, o governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará João da Maia da Gama (1722-1728) ordenou o sargento-mor Francisco de Melo Palheta, a empreender uma expedição de reconhecimento do rio Madeira. Com a jornada fluvial, Maia da Gama pretendia realizar o levantamento de suas potencialidades econômicas para a expansão dos negócios dos sertões e estabelecer a comunicação entre o Grão-Pará e as minas de prata de Potosí (Província de Santa Cruz de la Sierra). Desta expedição, resultaram a descoberta da comunicação entre os rios Madeira e Guaporé e do estabelecimento da missão jesuítica castelhana de Santa Cruz de Cajuava, no rio Mamoré (PAPAVERO; TEIXEIRA; OVERAL, 2002, p. 185-188 e CASTILHO PEREIRA, 2008, p. 112-114).

A interiorização da conquista lusa no rio Madeira, desenvolveu-se em meio as guerras travadas com os índios Mura, durante o século XVIII. Em 1725, após o sucesso obtido nas negociações entre o padre jesuíta João de Sampaio e os índios Pamas (família Arawá e originários dos rios Juruá e Purus), fundou-se a missão de Santo Antônio das Cachoeiras,



estabelecida entre o rio Jamari e a primeira cachoeira do rio Madeira. Em 1728, esta redução foi transferida para a margem esquerda do rio Jamarí. Posteriormente, foi trasladada para a foz do rio Ji-Paraná, no sítio Camuan, seguindo para o Pirocam ou Paraixão (SILVA; COSTA, 2014, p. 120, 130).

Após este longo processo, foi realocada para a entrada do rio Madeira com a denominação de missão do Trocano, em 1742. Entre 1755 e 1756, esta povoação foi administrada pelo jesuíta alemão Anselm Eckart, quando foi elevada à condição de vila de Borba, a Nova (rio Madeira, 1756), pelo governador e capitão-general do Estado do Grão-Pará Francisco Xavier de Mendonça Furtado (1751-1759). Neste contexto, viviam nas suas reduções, os índios Baré, Pama, Torá e Ariquena (PORRO, 2011, p. 580). Esta povoação atuaria no abastecimento das canoas de transporte, entre o Estado do Grão-Pará e a capitania de Mato Grosso, e como um entreposto para a consolidação da posse territorial portuguesa da rota das monções do norte (SANTOS, 2012, p. 257-258 e ARAÚJO, 2014, p. 40).

De acordo com Francisco Santos, a vila de Borba desempenhou papel estratégico na consecução da conquista da fronteira Oeste da bacia amazônica no setecentos. Tornou-se a sede de um destacamento militar responsável por fiscalizar as canoas que desciam para Mato Grosso; atuou como um entreposto de defesa regional contra possíveis campanhas castelhanas ao alto rio Madeira e um “bastião de combate aos próprios Mura e outros indígenas contrários ao avanço europeu naquele perímetro” (SANTOS, 2012, p. 255-256).

Estes deslocamentos, estavam diretamente relacionados a pilhagem promovida pelos índios Mura, às canoas de transporte dos negociantes de Mato Grosso e as lavouras dos índios Pamas, estabelecidos nas povoações do rio Madeira, durante as décadas de 1720 e 1730. Em 1738, o Provincial da Companhia de Jesus, o jesuíta José de Souza, denunciou como as investidas dos índios Mura, dificultavam a consecução da empresa colonial lusa (MELO; ARAÚJO; BARRIGA, 2021, p. 7-8). Os registros dos combates, feitos pelo jesuíta ao governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará João de Abreu Castelo Branco (1737-1747), resultaram na composição de uma Devassa, intitulada *Autos de Devassa contra os índios Mura do rio Madeira e Nações do rio Tocantins (1738-1739)* (CEDEAM, 1986).



Com isto, Castelo Branco objetivava legitimar o pedido de declaração de guerra justa<sup>2</sup>, aos índios Mura, feito ao rei D. João V (1706-1750). A campanha militar tinha dois motivos. O primeiro, residia na sua punição pelos ataques desferidos aos indígenas, com o fito de reduzi-los. O segundo, dizia respeito à desobstrução dos rios Madeira e Tocantins, para o estabelecimento da comunicação entre o Grão-Pará e as minas de São Félix, localizadas na cabeceira do rio Tocantins (ARAÚJO, 2014, p. 42-44).

O rei D. João V (1706-1750) não concedeu a autorização para a declaração da guerra justa. A manutenção de boas relações entre as autoridades coloniais e os seus Principais (lideranças indígenas) era fundamental para a consolidação da posse territorial do rio Madeira, pois, por meio dos acordos firmados, garantia-se a ocupação e o povoamento das missões a serem estabelecidas nas suas margens (BRITO, 2019, p. 118-119).

A consolidação da posse territorial e o comércio entre as fronteiras Norte e Oeste da América portuguesa estava em risco durante as três primeiras décadas do século XVIII. No rio Madeira, as guerras entre as tropas portuguesas e as nações indígenas Torá (1716) e Manao (1723-1727) comprometiam a realização dos deslocamentos de populações indígenas de suas aldeias de origem para povoações administradas por missionários (descimentos) e o estabelecimento das missões carmelitas no rio Negro (GUZMAN, 2007, p. 37-50 e DIAS; BOMBARDI, 2016, p. 255-256).

No rio Guaporé, a expansão das reduções jesuíticas castelhanas de Moxos e de Chiquitos (dependências do Vice-reino do Peru), tensionavam o litígio entre as Coroas ibéricas no extremo Oeste da América portuguesa. A profusão da atividade mineradora e seus descaminhos nas capitanias do interior, associadas a instabilidade vivenciada na ocupação e na produtividade do vale amazônico, informaram a proibição da navegação pelo rio Madeira (Alvará régio, 27/10/1733) (PAPAVERO; TEIXEIRA; OVERAL, 2002, p. 184-188, 191-196 e REZENDE, 2006, p. 166).

Apesar da proibição, o Alvará régio de 1733 foi constantemente desrespeitado. A precária subsistência dos arraiais, estabelecidos nas minas de Cuiabá (rio Paraguai) e a constituição de redes mercantis, compostas por jesuítas castelhanos, negociantes do Estado do

---

<sup>2</sup> Instrumento legal que permitia a declaração de conflito e escravização de indígenas hostis à portugueses e seus aliados. Eram reduzidos à condição de cativos e vendidos nas praças públicas, gerando receita para a administração colonial. Podia ser declarada em três momentos: 1) recusa à conversão ou impedimento de propagação da fé cristã; 2) ataques contra vassalos e aliados da Coroa portuguesa; 3) descumprimento de pactos políticos ou diplomáticos celebrados com a administração colonial (PERRONE-MOISÉS, 1992, p. 123-125).



Maranhão e Grão-Pará e sertanistas, particulares e mineiros de Cuiabá, conformaram as expedições de desbravamento dos rios Madeira, Mamoré e Guaporé, durante o século XVIII (LUCÍDIO, 2013, p. 216-218 e DORADO RODRIGUES, 2008, p. 68-73).

As viagens realizadas pelos afluentes da bacia amazônica, durante o setecentos, por Manuel Félix de Lima e Francisco Leme do Prado (1742, Guaporé-Madeira); Leonardo Oliveira (1742, Juruena-Tapajós); Miguel da Silva e Matias Correia (1744, Guaporé); João de Souza Azevedo (1746, Arinos-Juruena-Tapajós); José Leme do Prado (1747, Guaporé), articularam a expansão portuguesa na fronteira Oeste da América e o estabelecimento de rotas de comércio alternativas com o vale amazônico (LUCÍDIO, 2013, p. 218-219).

Essas expedições, viabilizaram o mapeamento das potencialidades políticas e econômicas da rota das monções do norte e o tensionamento da consolidação das fronteiras, entre os domínios ibéricos, nos confins da América, ratificados na assinatura do Tratado de Madri (1750). Com isto, os portugueses tomaram conhecimento das reduções jesuíticas castelhanas de Moxos (Santa Rosa, 1743; São Miguel, 1743 e São Simão, 1744), estabelecidas na margem direita do rio Guaporé, e, como contrapartida, investiram na ocupação e no povoamento do rio Madeira (Nossa Senhora da Boa Viagem do Salto Grande, 1757 e povoação de Balsemão, 1765) e da margem esquerda do rio Guaporé (capitania de Mato Grosso, 1748 e sua capital, Vila Bela da Santíssima Trindade, 1752) (CASTILHO PEREIRA, 2008, p. 122-127 e JESUS, 2011, p. 27).

Entre idas e vindas pela rota das monções do norte, consolidaram-se as projeções da conquista lusa entre as fronteiras Norte e Oeste da América portuguesa setecentista. A concretização do princípio da ocupação efetiva – *uti possidetis* – da bacia amazônica, ensejou a composição de novas alianças entre as autoridades coloniais e os povos indígenas.

A experiência de redução dos índios Pamas, durante a década de 1720, com a instituição da aldeia de Santo Antônio das Cachoeiras, é representativa para refletirmos sobre a natureza negociada da conquista lusa no rio Madeira. Ao aceitarem a redução, os índios Pamas agregavam mais terras para a reprodução de sua subsistência, angariavam a sua inserção em redes comerciais com os negociantes do Grão-Pará e de Mato Grosso e a integridade de seu povo, em meio as guerras intertribais em curso, durante as décadas de 1720 e 1730, no rio Madeira.

Em meados do século XVIII, a conquista lusa orientou-se pela consolidação da posse de suas fronteiras, ante a expansão castelhana, no interior da América. Assegurar o controle



sobre a navegação do rio Madeira, permitiria integrar as fronteiras Norte e Oeste por meio do fluxo de bens e de pessoas. Neste processo, articulou-se a implementação de um novo projeto de ocupação e de povoamento das suas margens, no qual, os índios Pamas, tornaram-se, novamente, colonos em potencial: o Lugar de Balsemão.

A produção de suas fazendas desempenharia papel fundamental na articulação política e comercial, entre Estado do Grão-Pará e a capitania de Mato Grosso, ao fornecer mão de obra, provisões e canoas de transporte, tanto para as jornadas nas monções do norte, quanto para o abastecimento das fileiras do Forte de Bragança (1769), estabelecido no rio Guaporé, durante a segunda metade do século XVIII.

### **O Lugar de Balsemão (1765-1772)**

Em 1757, o ouvidor de Cuiabá, Teotônio da Silva Gusmão (1752-1756), fundou a povoação de Nossa Senhora da Boa Viagem do Salto Grande (Projeto Resgate – AHU – Mato Grosso, cx. 10, doc. 587), na cachoeira do Salto, rio Madeira, com índios Pamas. De acordo com Cliverson Silva e Angislaine Costa, o seu estabelecimento, visava “tornar navegável o trecho encachoeirado do rio Madeira e estabelecer um comércio entre as capitanias de Mato Grosso e Grão-Pará e Maranhão” (SILVA; COSTA, 2014, p. 124).

Apesar disto, esta redução logo se demonstrou infrutífera para a sistematização do controle luso sobre a navegação do rio Madeira. As investidas dos índios Mura e a falta de assistência coordenada dos governadores e capitães-generais do Estado do Grão-Pará e da capitania de Mato Grosso, ao seu sustento, delinearão a sua desestruturação e o deslocamento dos índios Pamas aldeados, para a vila de Borba, a Nova, por volta de 1760 (Projeto Resgate – AHU – Mato Grosso, cx. 11, doc. 640).

A ausência de um entreposto no rio Madeira tornou-se um entrave logístico à consecução dos negócios e à defesa, entre o Estado do Grão-Pará e a capitania de Mato Grosso. Em carta datada de 13 de maio de 1759, o governador do Estado do Grão-Pará, Manuel Bernardo de Melo e Castro (1759-1763), destacou a D. Antônio Rolim de Moura (1751-1764), governador de Mato Grosso, a necessidade de se guarnecer a região com “dez ou doze pedestres com quatro dragões, mandando armar duas igarités de dois ou três remos por banda, e cada uma com quatro pedestres e um dragão, que façam corso até a Vila de Borba, a nova” (APMT, Justiça, Lata 1759II, doc. 19 apud DORADO RODRIGUES, 2008, p. 89).



A partir de Belém, Manuel Bernardo se comprometia a “mandar guarnecer outras duas semelhantes embarcações, com número competente de soldados e armas para fazerem o mesmo curso, a encontrarem-se com as outras até chegarem à povoação do Salto”, para assim “conter os índios Muras, que infestam o rio Madeira e prejudicam tão gravemente aos comerciantes dessas minas com este Estado” (APMT, Justiça, Lata 1759II, doc. 19 apud DORADO RODRIGUES, 2008, p. 89).

O curso Mura poderia gerar bloqueios ao fluxo de abastecimento das demais povoações situadas ao longo das monções do norte. A Aldeia de São José (foz do rio Corumbiara, 1754), dirigida pelo padre jesuíta Agostinho Lourenço, dependia dos medicamentos enviados de Belém pelas canoas que seguiam pelo rio Madeira, para tratar as doenças que acometiam os índios aldeados. Diante disto, D. Antônio Rolim de Moura destacava que a navegação pelas monções do norte deveria ser estimulada, “pois, quanto mais homens de sorte frequentarem este caminho, maior abundância haverá nestas minas [de Cuiabá e de Mato Grosso]” (APEP, Correspondência de Diversos com o Governo, Códice 17, doc. 31).

Em atendimento a estas demandas, buscou-se restabelecer a ocupação do rio Madeira, mediante a transferência dos índios Pamas, da antiga povoação de Nossa Senhora da Boa Viagem do Salto Grande, para uma nova povoação, denominada de Balsemão, instituída na cachoeira do Girau. A nova povoação tinha uma tripla finalidade: civilizar os nativos, estabelecer um entreposto de apoio à comunicação, entre o Estado do Grão-Pará e a capitania de Mato Grosso, e abastecer os destacamentos militares do Forte de Bragança (1769), com a produção das suas lavouras.

Ao concebê-la, D. Antônio Rolim de Moura ressaltou ter tomado conhecimento por intermédio de militares, em trânsito pela cachoeira do Girau, do pedido feito pelos índios Pamas, para se estabelecer uma povoação com “um padre desta Capitania [de Mato Grosso]”, por ser a região, “falta de tudo”. A nomeação de um religioso para a sua administração não seria uma empreitada fácil de ser conduzida, diante da dificuldade em se encontrar alguém “que quisesse sujeitar-se a vir instruir aquela gente, na nossa santa fé [católica]” e “estabelecer-se em um sertão tão distante”. A alternativa à sua consecução, seria realizar o descimento dos índios Pamas, da vila de Borba, para a cachoeira do Girau, por já terem nesta, “muitos Parentes” (APEP, Correspondência de Diversos com o Governo, Códice 129, doc. 89).

Os “Parentes”, referidos por D. Antônio em sua correspondência, configuravam uma categoria identitária genérica existente no universo indígena, através da qual, os nativos



reconheciam seus pares. A administração colonial apropriou-se destas para obter êxito nas negociações com as suas lideranças, visando assegurar o fornecimento de ‘braços’ para a produção das fazendas e para o incremento da ocupação e do povoamento das povoações civis, estabelecidas ao longo da bacia amazônica, durante a expansão colonial portuguesa (COELHO, 2008, p. 269-270).

Para o seu intento, concedeu-se ao padre Filipe Joaquim Rodrigues uma cômputo de 200\$000 réis anuais para administrar os índios Pamas, após a concretização do seu descimento. O governador de Mato Grosso, João Pedro da Câmara (1765-1768), em missiva enviada a Fernando da Costa de Ataíde Teive (1763-1772), governador do Estado do Grão-Pará, assegurou-lhe, proceder com “todos os adjutórios que forem possíveis, exceto de gente, por não haver com abundância nestes territórios”, bem como para se encaminhar o processo de estabelecimento da povoação (APEP, Correspondência de Diversos com o Governo, Códice 129, doc. 89 e Códice 122, fl. 242).

Contudo, o religioso não levou a cabo o descimento dos índios Pamas da vila de Borba, a Nova, para a cachoeira do Girau. João Pedro da Câmara creditou a ação do missionário ao receio “de que os índios lhe fizessem algum desacato”, apesar destes serem “dotados da maior docilidade”. Posteriormente, pontou ter sido informado do deslocamento do religioso para a vila de Borba, “usando da sua inconstância, que segundo me afirmam, tudo empreende, e não se conserva em parte alguma” (APEP, Correspondência de Diversos com o Governo, Códice 127, doc. 17).

A “docilidade” dos índios Pamas, destacada no discurso de João Pedro da Câmara, estava pautada em dois movimentos: o suporte, dado ao comércio fluvial, realizado entre o Estado do Grão-Pará e as minas de Mato Grosso e a antítese, que demarcava o seu ‘lugar’, na expansão colonial lusa na bacia amazônica, em comparação aos temerosos índios Mura, desde princípios do século XVIII.

A produção das suas lavouras abastecia as canoas de transporte, que navegavam pelos rios Madeira, Mamoré e Guaporé. As suas habitações ficavam situadas nas adjacências da cachoeira do Girau, no rio Madeira, favorecendo o contato com os negociantes do Estado do Grão-Pará e da capitania de Mato Grosso.

Por outro lado, isto os qualificava como colonos em potencial para a consecução da defesa e o guarnecimento dos limites portugueses com os domínios castelhanos, no rio Madeira.



O assentamento de sua povoação efetivava o controle luso sobre a sua navegação e reforçava a sua condição de índios aliados na lógica da conquista portuguesa.

Considerando-se isto, manter o padre Filipe Rodrigues no estabelecimento da povoação dos Pamas, geraria uma “exorbitante despesa”, além de não se ter a “esperança que dela resulte o efeito que se pretende” e se espera, para os desígnios da Coroa portuguesa em ocupar o rio Madeira. João Pedro da Câmara pediu a Fernando da Costa de Ataíde Teive, que mediasse a substituição do religioso, enviando suas “rogativas ao Vigário Capitular, para que no caso de haver outro Sacerdote, que queira prosseguir no mesmo emprego, me faça a graça de nomeá-lo”. Os encargos da nomeação, seriam custeados pela Provedoria da Fazenda Real da capitania de Mato Grosso (APEP, Correspondência de Diversos com o Governo, Códice 127, docs. 17 e 32).

A demora na sua resolução e a carestia de recursos – comum na América portuguesa – para a sua consecução, fizeram com que o governador de Mato Grosso, João Pedro da Câmara, negociasse diretamente com o Principal Paulo, liderança dos índios Pamas, o seu descimento da vila de Borba para a cachoeira do Girau. Após a concessão de presentes e de roupas a este e a sua mulher, bem como de ferramentas aos demais indígenas que o acompanhavam, João Pedro da Câmara obteve êxito nas negociações, fundando-se a povoação de Balsemão, em 1765 (Projeto Resgate – AHU – Mato Grosso, cx. 12, doc. 734).

O estabelecimento de acordos entre a administração colonial e as lideranças indígenas, constituiu-se em um instrumento de concretização das políticas de conquista na América portuguesa. Essas lideranças atuavam como intermediários no atendimento das demandas da conquista lusa e do seu povo, dinâmica que reiterava o exercício de seu poder político nas suas aldeias de origem e a natureza negociada da expansão colonial lusa nos confins da América (SOMMER, 2000, p. 181).

Ao suceder a João Pedro da Câmara no governo de Mato Grosso, Luís Pinto de Sousa Coutinho (1769-1772), mapeou o curso do rio Madeira, para articular as suas estratégias de defesa e os pontos de vulnerabilidade que poderiam ser explorados pelos castelhanos, em eventuais campanhas militares e incrementou a urbanização do rio Madeira (Projeto Resgate – AHU – Mato Grosso, cx. 13, doc. 829).

O seu reconhecimento hidrográfico era fundamental por estabelecer comunicação natural com o rio Mamoré, e terem ambos os rios, nascentes nos domínios castelhanos. Sousa



Coutinho, reforçava a necessidade de se ocupar as duas margens do rio Madeira e a sua confluência com o rio Mamoré (Projeto Resgate – AHU – Mato Grosso, cx. 13, doc. 820).

A adoção da toponímia portuguesa para as novas e as antigas povoações indígenas, estabelecidas nos rios Paraguai e Guaporé, estava em consonância com o urbanismo lusitano apregoadado no Diretório dos Índios (1757-1798), o qual visava, demarcar a posse e a presença portuguesa no limite com os domínios castelhanos. Diante disto, essas povoações foram elevadas à condição de Lugares durante o governo de Sousa Coutinho, sendo estes definidos, segundo Raphael Bluteau, como uma povoação de pequeno porte, maior que uma aldeia (BLUTEAU, 1713, p. 202).

Neste processo, a povoação de São José (1754), tornou-se Lugar de Leomil (rio Guaporé, 1760); a de São João (1754), Lugar de Lamego (rio Guaporé, 1769); a de Santa Anna (1754), Lugar de Guimarães (rio Paraguai); o Sítio das Pedras (1757), Destacamento de Palmela (rio Guaporé) e a povoação de Balsemão (1765), Lugar de Balsemão (rio Madeira, 1769) (Projeto Resgate – AHU – Mato Grosso, cx. 14, doc. 850).

Feito isto, Sousa Coutinho, acompanhou pessoalmente a realização do descimento de mais quatro grupos de índios Pamas para o rio Madeira. Seguiram-se, o índio Pama Roque da Maia acompanhado de sua esposa, filha e sobrinha; o português, Manuel Gomes, com sua esposa índia, não identificada; o português, José Rodrigues Palmeira, com sua mulher índia, um filho rapaz e uma filha rapariga; e Antônio Cordeiro Ferreira, natural do termo do Cuiabá, casado na mesma vila, junto com um rapaz Pama, que o serve (APEP, Correspondência de Diversos com o Governo, Códice 126, fl. 63).

Com os descimentos, Sousa Coutinho visava ampliar a população do Lugar de Balsemão a partir das projeções de seu traçado urbano, feitas sob encomenda, pelo engenheiro José Mathias de Oliveira, que também havia elaborado as das povoações de Leomil e de Lamego (Projeto Resgate – AHU – Mato Grosso, cx. 13, doc. 820). Renata Araújo afirma que a povoação de Balsemão estava estruturada, “a partir de uma grande praça quadrada, totalmente fechada e sem nenhuma abertura para o rio [Madeira]”. As suas habitações mediam 50 x 50 palmos, sendo maiores que as aldeais dos índios, que tinham por volta de 30 x 30 palmos, sendo estas, cercadas por “quintais”, onde se cultivavam as suas lavouras (ARAÚJO, 2000, p. 310).

Além das habitações, contava-se a “casa da Câmara e a igreja [que] ocupam posições simétricas e frontais no eixo de dois lados da praça”, bem como, em seus outros dois lados, “dois armazéns, que também se colocam frente a frente um do outro”. Não obstante, a



singularidade que demarca as suas projeções, em relação as povoações de Leomil e de Lamego, residia na existência de “uma praça quadrada, de onde saem, um pouco antes dos cantos, as ruas ‘retas’” (ARAÚJO, 2000, p. 310-311).

Após a sua estruturação, Sousa Coutinho destacou em correspondência datada de 7 de outubro de 1768 e enviada a Fernando da Costa de Ataíde Teive, governador do Estado do Grão-Pará, a necessidade de se prover a segurança da região, a partir de Belém, “para a pronta execução das suas dependências” (APEP, Correspondência de Diversos com o Governo, Códice 126, doc. 21).

A atenção especial, destacada na carta de Sousa Coutinho, estava diretamente relacionada à subsistência dos destacamentos militares do Forte de Bragança (1769), posteriormente reestruturado, com a denominação de Real Forte Príncipe da Beira (1776). A produção conjunta das lavouras das povoações de Leomil (1760), Balsemão (1765) e Lamego (1769), sustentavam o seu abastecimento, a partir de um comércio direto, realizado entre os seus diretores e a Provedoria Real da Fazenda de Mato Grosso (APMT, Defesa, Lata 1786A, doc. 818; Lata 1787A, doc. 989 apud CARVALHO, 2012, p. 55).

Os seus diretores eram soldados das guarnições do Real Forte Príncipe da Beira (APMT, Defesa, Lata 1773, doc. 50 apud CARVALHO, 2012, p. 301). Cabia-lhes garantir que os indígenas mantivessem uma cota de produtividade suficiente, tanto para a subsistência das suas povoações, quanto para os armazéns reais de Mato Grosso. As provisões (arroz, feijão, milho etc.) cultivadas nas suas lavouras, eram negociadas pelos seus diretores, à preços módicos, junto a Provedoria Real da Fazenda de Mato Grosso, que remunerava os índios, com gêneros e quinquilharias (APMT, Defesa, Lata 1779B, doc. 344 apud CARVALHO, 2012, p. 55).

Por volta de 1773, o Lugar de Balsemão contava com uma população composta por 180 pessoas, distribuídas em 48 famílias ou fogos (Quadro 1).

Quadro 1 – População do Lugar de Balsemão (1773)

<b>Gênero</b>	<b>Faixa etária</b>	<b>Total</b>
Homens	Acima dos 50 anos	3
	Entre 16 e 50 anos	59
	Entre 8 e 15 anos	11
	Entre 1 e 7 anos	23
Mulheres	Acima dos 40 anos	8
	Entre 15 e 40 anos	34
	Entre 8 e 14 anos	12



	Entre 1 e 7 anos	22
-	Crianças	7

Fonte: Projeto Resgate – AHU – Mato Grosso, cx. 16, doc. 1015 e cx. 17, doc. 1046.

As sete crianças, nascidas em 1772, eram fruto da concretização de 28 matrimônios, estabelecidos entre homens e mulheres indígenas, correspondendo a cada casal, duas crianças. O montante, chegaria a 220 pessoas, se não houvessem ocorrido 41 óbitos, no referente ano. A presença africana no Lugar de Balsemão era ínfima, tendo-se o registro de apenas um cativo, sob o qual, não se informa o gênero e nem a sua faixa etária (Projeto Resgate – AHU – Mato Grosso, cx. 16, doc. 1015 e cx. 17, doc. 1046).

A demografia do Lugar de Balsemão expressa como as negociações e as alianças, estabelecidas entre os governadores de Mato Grosso e os Principais Pamas, consolidaram a autossuficiência produtiva e a reprodução de relações de trabalho, pautadas na disciplinarização da força de trabalho ameríndia, durante as décadas de 1760 e 1770. Tais prerrogativas, previstas na implementação do Diretório dos Índios (1757-1798), reforçavam a importância que o usufruto da mão de obra indígena, desempenhou na sistematização do controle luso, sobre a navegação das monções do norte.

Sendo assim, a presença majoritária de homens e de mulheres indígenas em idade produtiva, viabilizou o fornecimento de ‘braços’ para o cultivo da terra nas lavouras; de homens, para a composição de tropas e a condução das canoas de transporte pelas monções do norte; e de mulheres, para a reprodução interna da sociedade colonial de fronteira, instituída na capitania de Mato Grosso, a partir da promoção de casamentos entre indígenas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme destaca Caroline Mendes, as cartas viabilizavam a interação entre remetente e destinatário, à distância, por meio da sociabilidade e da sonoridade que caracteriza a sua elaboração discursiva. Neste movimento, a prática governativa na América portuguesa expandia os seus horizontes de atuação na implementação das suas políticas de conquista, à medida em que a leitura das correspondências, materializava o ‘encontro’ entre os seus interlocutores (MENDES, 2018, p. 77).

Diante disso, a escrita epistolar dos governadores e capitães-generais do Estado do Grão-Pará e da capitania de Mato Grosso, estruturou a integração e a posse entre as fronteiras Norte e Oeste da América portuguesa, durante a segunda metade do século XVIII.



A navegação pela rota das monções do norte articulou o atendimento das suas demandas administrativas, ao viabilizar o escoamento de suas correspondências e a implementação de suas políticas de conquista. A redução indígena concretizou as suas dinâmicas de ocupação e de povoamento.

Apesar das assimetrias, que caracterizaram as relações de poder, estabelecidas entre os índios Pamas e Mura e os governadores e capitães-generais do Estado do Grão-Pará e da capitania de Mato Grosso, os nativos imprimiram um ritmo próprio, de consecução dos projetos de conquista luso, no rio Madeira, ao longo do setecentos. Estas experiências foram demarcadas por alianças e conflitos que informaram rearranjos no estabelecimento das povoações de Santo Antônio das Cachoeiras (1725), Nossa Senhora da Boa Viagem do Salto Grande (1757) e de Balsemão (1765).

Portanto, o curso fluvial e a redução negociada, protagonizada pelos índios Mura e os índios Pamas, cada um à sua maneira, são expressões patentes do exercício de sua agência histórica. Ao discutirmos o seu dinamismo territorial no rio Madeira, buscamos redimensionar o papel que ocuparam na escrita da conquista portuguesa da bacia amazônica, durante a segunda metade do século XVIII.

## **FONTES MANUSCRITAS**

### **Arquivo Público do Estado do Pará (APEP)**

Códice 17 (1733-1769) - Correspondência de Diversos com o Governo: doc. 31.

Códice 122 (1762-1765) - Correspondência de Diversos com o Governo: fl. 242.

Códice 126 (1762-1769) - Correspondência de Diversos com o Governo: doc. 21; fl. 63.

Códice 127 (1762-1803) - Correspondência de Diversos com o Governo: docs. 17, 32.

Códice 129 (1763) - Correspondência de Diversos com o Governo: doc. 89.

### **Arquivo Público do Estado de Mato Grosso (APMT)**

Lata 1759II - Justiça, doc. 19

Lata 1773 - Defesa, doc. 50

Lata 1779B - Defesa, doc. 344

Lata 1786A – Defesa, doc. 818

Lata 1787A – Defesa, doc. 989

### **Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino (AHU)**

Mato Grosso (Avulsos)

cx. 10, doc. 587; cx. 11, doc. 640; cx. 12, doc. 734; cx. 13, docs. 820, 829; cx. 14, doc. 850; cx. 16, doc. 1015; cx. 17, doc. 1046.



## FONTES IMPRESSAS

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulário Portuguez e Latino [...] pelo Padre Raphael Bluteau**. Coimbra: Real Colégio das Artes, 1713.

CEDEAM. **Autos da devassa contra os índios Mura do rio Madeira e nações do rio Tocantins (1738-1739)**. Manaus: Universidade do Amazonas; Brasília: INL, 1986.

LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, v. 3, 1943.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Alik Nascimento de. **De bárbaros a vassallos: os índios Mura e as representações coloniais no oeste amazônico (1714-1786)**. 2014. 149p. Dissertação (Mestrado em História Social da Amazônia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2014.

ARAÚJO, Renata Malcher de. **A urbanização do Mato Grosso no século XVIII: discurso e método**. 2000. 636p. Tese (Doutorado em História da Arte) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2000.

BRITO, Adilson Junior Ishihara. Domar as águas e os sertões da fronteira intra-americana: a centralidade dos caminhos fluviais nas disputas luso-espanholas do Tratado de Santo Idelfonso. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 39, n. 82, pp. 107-129, set./dez. 2019.

CURVELO, Arthur Almeida Santos de Carvalho. **Governar Pernambuco e as “capitanias anexas”**: O Perfil de Recrutamento, a Comunicação Política e as Jurisdições dos Governadores da Capitania de Pernambuco (c.1654-c.1756). 2019. 465p. Tese (Doutorado em História) – Instituto Universitário de Lisboa, Universidade Católica Portuguesa e Universidade de Évora, Lisboa, 2019.

CARVALHO, Francismar Alex Lopes de. **Lealdades negociadas: povos indígenas e a expansão dos impérios ibéricos nas regiões centrais da América do Sul (segunda metade do século XVIII)**. 2012. 595p. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

CONCEIÇÃO, Adriana Angelita da. Entre o ofício e a amizade: o discurso epistolar do vice-rei 2º marquês do Lavradio no século XVIII. **Cadernos de História**. Belo Horizonte, v. 16, n. 25, pp. 142-167, jul./dez. 2015.

CASTILHO PEREIRA, Ione Aparecida Martins. **Missão jesuítica colonial na Amazônia meridional: Santa Rosa de Mojo uma missão num espaço de fronteira (1743-1769)**. 2008. 181p. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.



COELHO, Mauro Cezar. O imenso Portugal: vilas e lugares no vale amazônico. **Revista Territórios e Fronteiras**. Cuiabá, v.1, n. 1, pp. 263-283, jan./jun. 2008.

DIAS, Camila Loureiro; BOMBARDI, Fernanda Aires. O que dizem as licenças? Flexibilização da legislação e recrutamento particular de trabalhadores indígenas no Estado do Maranhão (1680-1755). **Revista de História**. São Paulo, n. 175, pp. 249-280, jul./dez. 2016.

DELSON, Roberta Marx. Navigation: inland navigation in Amazonia. In: SELIN, Helaine. **Encyclopaedia of the History of Science, Technology, and Medicine in Non-Western Cultures**. New York: Springer, 2014, pp. 1-6.

DELSON, Roberta Marx; MENG, Steven. Cargo canoes of the eighteenth-century Amazon: a preliminary stability analysis. **International Journal of Maritime History**. Thousand Oaks, v. 7, n. 2, pp. 173-185, dec. 1995.

DORADO RODRIGUES, Nathália Maria. **A Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e os homens de negócio de Vila Bela (1752-1778)**. 2008. 203p. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2008.

FERREIRA, Elias Abner Coelho; VIANA, Wania Alexandrino. Canoas de guerra, canoas do sertão. Protagonismo indígena na Amazônia colonial portuguesa. **Acervo**. Rio de Janeiro, v. 34, n. 2, pp. 1-23, maio/ago. 2021.

GUZMAN, Décio. Fronteiras móveis, “Fronteiras vivas”: índios, negros marrons, soldados e missionários na Amazônia guianense (séculos XVII e XVIII). In: PESAVENTO, Sandra Jatahy; GOELZER, Ana Lúcia (orgs.). **Fronteiras do mundo ibérico: patrimônio, território e memória das Missões**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2007, pp. 37-50.

JESUS, Nauk Maria de. **O governo local na fronteira oeste: a rivalidade entre Cuiabá e Vila Bela no século XVIII**. Dourados: Ed. UFGD, 2011.

LUCÍDIO, João Antônio Botelho. **‘A ocidente do imenso Brasil’: as conquistas dos rios Paraguai e Guaporé (1680-1750)**. 2013. 340p. Tese (Doutorado em História da Expansão e dos Descobrimentos Portugueses) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2013.

MELO, Vanice Siqueira de; ARAÚJO, Alik Nascimento de; BARRIGA, Letícia Pereira. Os Mura em movimento: mobilidade e resistência nas águas do Madeira. **Canoa do tempo**. Manaus, v. 13, n. 3, pp. 1-29, jan./jun. 2021.

MELLO, Márcia Eliane Alves de Souza e; ROCHA, Rafael Ale. História e historiografia da capitania de São José do Rio Negro (1755-1823). In: QUEIRÓS, César Augusto B. (org.). **Historiografia amazonense em perspectiva**. Manaus: Editora Valer, 2020, pp. 403-435.

MENDES, Caroline Garcia. O lugar social da correspondência no século XVII: as cartas do governador geral Francisco Barreto (1657-1663). In: CONCEIÇÃO, Adriana Angelita da &



MEIRELLES, Juliana Gesuelli (orgs.). **Cultura escrita em debate**: reflexões sobre o império português na América – séculos XVI a XIX. 1 ed. Jundiá: Paco Editorial, 2018, pp. 63-88.

MELO, Vanice Siqueira de. O rio Madeira e suas fronteiras. In: ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira et all (orgs.). **Anais do VII Encontro Internacional de História Colonial**. Mossoró: Ed. UERN, 2018, pp. 85-97.

POMPEU, André. A ação dos cabos de canoas no negócio das drogas do sertão na Amazônia colonial (século XVIII). In: SLEMIAN, Andréa; RODRIGUES, Jaime; VILARDAGA, José Carlos; TUFOLO, Marina Passos (orgs.). **Dinâmicas imperais, circulação e trajetórias no mundo ibero-americano**. 1 ed. Guarulhos: Departamento de História/EFLCH/UNIFESP, 2020, pp. 306-318.

PORRO, Antônio. Uma crônica ignorada: Anselm Eckart e a Amazônia setecentista. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Belém, v. 6, n. 3, pp. 575-592, set./dez. 2011.

PAPAVERO, Nelson; TEIXEIRA, Dante Martins; OVERAL, William Leslie. Notas sobre a História da Zoologia do Brasil 2. As viagens de Francisco de Melo Palheta, o introdutor do cafeeiro no Brasil. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Zoologia**. Belém, v. 17, n. 2, pp. 181-207, jan./abr. 2002.

PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da. (org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura; FAPESP, 1992, pp. 115-132.

RIBEIRO, Otávio Vítor Vieira. **Na ponta da pena**: política, administração e abastecimento nas correspondências dos governadores e capitães-generais do Estado do Grão-Pará e da capitania de Mato Grosso (1759-1772). 2022. 192p. Dissertação (Mestrado em História Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

RODRIGUES, Carmem. Um experto em Amazônia? O Visconde de Balsemão e a representação da Amazônia portuguesa no Mapa “Colombia Prima or South America”. **Canoa do tempo**. Manaus, v. 12, n. 2, pp. 113-148, jul./dez. 2020.

REZENDE, Tadeu Valdir Freitas de. **A conquista e a ocupação da Amazônia brasileira no período colonial**: a definição das fronteiras. 2006. 353p. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

SILVA, Cliverson Gilvan Pessoa da; COSTA, Angislaine Freitas. Um quadro histórico das populações indígenas no Alto rio Madeira durante o século XVIII. **Amazônica. Revista de Antropologia**. Belém, v. 6, n. 1, pp. 110-139, mar. 2014.

SANTOS, Francisco Jorge dos. **Nos confins ocidentais da Amazônia portuguesa**: mando metropolitano e prática do poder régio na capitania do Rio Negro no século XVIII. 2012.



337p. Tese (Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia) – Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2012.

SAMPAIO, Patrícia Maria Melo. **Espelhos partidos**: etnia, legislação e desigualdade na colônia. Manaus: Ed. UFAM, 2011.

SANTOS, Fabiano Vilaça dos. **O governo das conquistas do norte**: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780). São Paulo: Annablume, 2011.

SOMMER, Barbara Ann. **Negotiated Settlements**: native amazonians and portuguese policy in Pará, Brazil, 1758-1798. 2000. 350 p. Thesis (Doctor of Philosophy in History) – Department of History, The University of New Mexico, Albuquerque, 2000.

**Artigo recebido em: maio/2022**

**Artigo aceito em: setembro/2022**